



## ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

- Dispensa de licitação -

Processo nº 52/2024

Procedimento: Dispensa de licitação nº 11/2024

Aos 19 dias de Abril de 2024, Caroline Campelo de Miranda, Agente de Contratação, Eleasha Pauline Florentino, membro da equipe de apoio, devidamente nomeadas pelo Decreto/Portaria nº142, procedemos a análise das propostas e documentações para escolha empresa especializada na prestação de serviços elétricos para Câmara Municipal de Inhumas, conforme o procedimento de dispensa de licitação nº11/2024.

Analisando as propostas tem-se o seguinte quadro resumo:

<b>Empresa: 50566911 ARIADNA CAMILA DE SOUZA ARAUJO</b>					
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	un	140	Instalação por ponto de luminária	R\$ 70,00	R\$ 9.800,00
2	un	51	Instalação por ponto de disjuntores	R\$ 65,00	R\$ 3.315,00
3	un	1	Metro de instalação/manutenção de rede elétrica mano-fasica	R\$ 28,00	R\$ 28,00
4	un	1	Metro instalação manutenção de rede elétrica 220v/380	R\$ 37,00	R\$ 37,00
5	un	140	Troca de luminária	R\$ 70,00	R\$ 9.800,00
6	un	180	Troca de apagador e tomada	R\$ 35,00	R\$ 6.300,00
7	un	51	Troca de disjuntores	R\$ 55,00	R\$ 2.805,00
8	un	3	Manutenção geral no quadro de força de 36 elementos	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00
9	un	3	Manutenção geral no quadro de força de 12 elementos	R\$ 260,00	R\$ 780,00
10	un	30	Troca de lâmpada de soquete	R\$ 10,00	R\$ 300,00
11	un	1	Extensão energia por ponto	R\$ 40,00	R\$ 40,00
12	un	1	Visita Técnica	R\$ 60,00	R\$ 60,00



ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS  
Palácio "Fulgêncio Alves Soyer"  
C.N.P.J: 24.809.998/0001-38

13	un	20	Instalação de refletores	R\$	80,00	R\$ 1.600,00
14	un	2	Serviço de vídeo - Instalação de Tv's, projetores, aparelhos ligados como antenas digitais e conversores	R\$	350,00	R\$ 700,00
15	un	12	Visita técnica vídeo - Serviço de sintonia ou regulação de aparelhos e avaliação para uma possível troca ou concerto	R\$	60,00	R\$ 720,00
16	un	15	Instalação de régua de tomada	R\$	20,00	R\$ 300,00
17	un	180	Revisão de tomadas	R\$	25,00	R\$ 4.500,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 43.485,00</b>

Pela análise, verificou-se que a proposta mais vantajosa é a da empresa 50566911 ARIADNA CAMILA DE SOUSA ARAUJO, inscrita no CNPJ nº. 50.566.911/001-59 considerando o critério de julgamento menor preço previsto no processo.

Realizada a análise da documentação desta empresa, constatou-se que ela não apresenta os itens 3.1.9.1, 3.1.9.2, 3.1.9.3 e 3.1.9.5, sendo:

- 3.1.9.1 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no procedimento, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3.1.9.2 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- 3.1.9.3 que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 3.1.9.4 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

Verificou-se também que o item 3.2.2.3, sendo: Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), encontra-se com o prazo de validade expirado.



ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS  
Palácio "Fulgêncio Alves Soyer"  
C.N.P.J: 24.809.998/0001-38

Diante disso, abre-se uma diligência para que o licitante possa apresentar os documentos citados acima no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Agente de Contratação e a Equipe de Apoio designada a conduzir e operar o certame.

Inhumas, 19 de Abril de 2024.

*Caroline Campele de Miranda*  
CAROLINE CAMPELO DE MIRANDA

Agente de Contratação

*Eleasha Pauline Florentino*  
ELEASHA PAULINE FLORENTINO

Membro de equipe de apoio